



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 075 /2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INCLUA UMA CICLOVIA NA PISTA DE ESPORTE E LAZER “HIGINO CAMATA”, LOCALIZADA ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que inclua uma ciclovia na pista de esporte e lazer “Higino Camata”, localizada entre a Sede do Município de Marilândia/ES e a Comunidade de São Pedro.**

A solicitação se faz necessária, devido à pista possuir espaço para realização de práticas esportivas cabendo salientar que muitos utilizam a referida pista como ciclovia, uma vez que sendo utilizada para as duas práticas esportivas juntas podem acarretar ainda mais o risco de acidentes, pois o fluxo de pedestres e bicicletas no mesmo local se torna perigoso. É válido ressaltar que a ciclovia é a mais importante infraestrutura de circulação para as bicicletas nas áreas urbanas, portanto, é a via que apresenta o maior nível de segurança e conforto aos ciclistas.

Marilândia-ES, 30 de Agosto de 2018


IVALDO DA SILVA

Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 1.261 Fls. 090 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 30/08/2018


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador